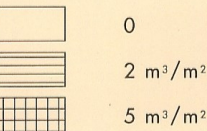


LEGENDA:

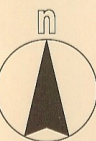
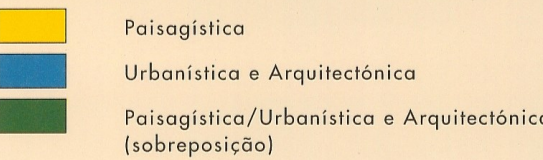
A. COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Valores Máximos)
(Secção I, Art.º 2.º)



B. ÁREAS DE URBANIZAÇÃO PRIORITÁRIA
(Secção I, Art.º 3.º)



C. ZONAS DE PROTECÇÃO
(Secção I, Art.º 18.º)



Regulamento

escala :1/10 000

Disposições Fundamentais
Sobre Edificação Urbana

UNIDADES DE ORDENAMENTO

PROPORCIONAMENTO DE ÁREAS A RESERVAR EM FUNÇÃO DA POPULAÇÃO PARA EQUIPAMENTO URBANO

EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL E SANITÁRIO	ÁREA (m² / hab.)	EQUIPAMENTO EDUCATIVO	ÁREA (m² / hab.)	SERVÍCIOS DE INTERESSE MUNICIPAL	ÁREA (m² / hab.)
A1- Assistência à 1ª Idade	0.5	E1- Ensino Primário	1.2	S1- P.S.P.	0.85
A2- Assistência à 3ª Idade	0.3	E2- Ensino Preparatório	1.95	S2- Bombeiros	
B - Cuidados Básicos de Saúde	0.4	E3- Ensino Preparatório e Secundário		S3- C.T.T.	
		E4- Ensino Secundário		S4- Mercado	
				S5- Cemitério	
EQUIPAMENTO CULTURAL E DESPORTIVO	ÁREA (m² / hab.)	ESPAÇOS VERDES	ÁREA (m²/hab.)		
C - Centro Cultural	0.5	- Verde Público	3.5		
D - Desportivo	1.5				